

ANEXO VIII
UNIDADES DE OUVIDORIA, INTEGRIDADE, CORREIÇÃO E AUDITORIA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria	Ouvidoria	Integridade	Correição	Auditoria
Governadoria do Estado	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Controladoria Geral do Estado	N/A	N/A	N/A	N/A
Procuradoria Geral do Estado	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria da Fazenda e Planejamento	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	N/A
Secretaria da Educação	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A
Secretaria da Justiça e Cidadania	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria da Saúde	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A
Secretaria da Segurança Pública	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Administração Penitenciária	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Comunicação	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Desenvolvimento Social	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Esportes	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Gestão e Governo Digital	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A
Secretaria de Parcerias em Investimentos	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Políticas para a Mulher	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Turismo e Viagens	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Secretaria de Transportes Metropolitanos	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	N/A

Legenda N/A – Não se aplica (não deverá dispor de unidade).

Observações:

1 – As unidades de Ouvidoria, Integridade e Correição da CGE desempenharão, além do papel de órgão central de sistema, as competências de unidades setoriais.

2 – A auditoria da administração direta é de competência da CGE.

3 – As unidades deverão estar vinculadas ao titular da Secretaria, nos termos do item 2 do §4º do artigo 16 deste decreto.

ANEXO VIII
UNIDADES DE OUVIDORIA, INTEGRIDADE, CORREIÇÃO E AUDITORIA
AUTARQUIAS

Entidade	Ouvidoria	Integridade	Correição	Auditoria
CBPM	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	N/A
Centro Paula Souza	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5
DER	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
DETRAN	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5
FAMERP	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
HC Botucatu	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
HC FAMEMA	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
HC USP-RP	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
HC USP-SP	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
IAMSPE	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 2	Mínimo Nível 5
IMESC	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	Mínimo Nível 5
IPEM	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	Mínimo Nível 5
JUCESP	Mínimo Nível 5	Mínimo Nível 5	N/A	Mínimo Nível 5
SPPREV	Mínimo Nível 5	Ouvidor pode acumular	N/A	Mínimo Nível 5

Legenda N/A – Não se aplica (não deverá dispor de unidade).

* A Unidade de ouvidoria estará a cargo da SDUH.

Observação: as unidades deverão estar vinculadas ao dirigente máximo da Autarquia, nos termos do item 2 do §4º do artigo 16 deste decreto.